



PORTARIA Nº 057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o candidato foi nomeado, nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO, através da Portaria nº 035/2021, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2777, de 25 de janeiro de 2021;

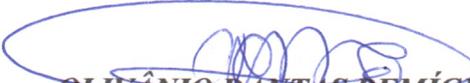
CONSIDERANDO que o candidato foi Notificado pessoalmente em 29 de janeiro de 2021, tendo assinado a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que o candidato compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração em 19 de fevereiro de 2021, portanto, dentro do prazo mencionado para posse, e requereu remanejamento de sua nomeação para a última colocação, requerendo, também, que fosse tornada sem efeito sua nomeação e convocado o próximo candidato aprovado;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 035/2021, que nomeou **CLEDINALDO LIRA JÚNIOR** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2777, de 25 de janeiro de 2021.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2021.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional